

CÂMPUS CRICIÚMA

***CHAMADA PÚBLICA INTERNA 04-2024 PARA APOIO A
PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA***

Julho/2024

EXECUÇÃO: Setembro de 2024 a Agosto de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que "a classificação dos projetos de pesquisa submetidos aos seus editais poderá ser aproveitada pelos câmpus para concessão de apoio financeiro aos projetos classificados que não forem contemplados com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou bolsas discentes pela PROPP/Reitoria", o Diretor-geral em exercício do Câmpus Criciúma do IFSC, Prof. Dr. Niguelme Cardoso Arruda no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada interna com objetivo de contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC Câmpus Criciúma, sendo que a mesma segue todas as disposições do Edital 02/2024/PROPP/UNIVERSAL - Edital Universal de Pesquisa e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus.

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública Interna tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no Edital 02/2024/PROPP/UNIVERSAL - Edital Universal de Pesquisa.

3. DO APOIO CONCEDIDO

- 3.1 Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro global no valor de **R\$ 8.000.00 (oito mil reais)**, soma do Auxílio Financeiro aos Pesquisadores coordenadores de projetos aprovados pela PROPP, caso necessário, oriundos do PAT 16CRI-P202/24.
- 3.2 O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo que foi aprovado no Resultado Final do referido edital para o projeto, devendo os valores das bolsas discentes serem exatamente iguais os praticados pelo edital. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.
- 3.3 O Auxílio Financeiro ao Pesquisador somente poderá ser implementado nesta chamada se estiver vinculado a indicação de, pelo menos, um aluno com percepção de bolsa discente.
- 3.4 Não serão concedidas bolsas discentes no âmbito desta Chamada Pública Interna, ficando sob responsabilidade do coordenador do projeto vincular discente pesquisador(a) bolsista já contemplado pela Reitoria, conforme resultado final do Edital 02/2024/PROPP/UNIVERSAL - Edital Universal de Pesquisa.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os projetos aptos a receber recursos financeiro desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados e não contemplados com recurso pela PROPI, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, a saber:

Código	Título do Projeto	Aux. Financeiro ao Pesquisador que pode ser concedido pelo Câmpus
PICRI3803-2024	Teste de algoritmos de localização para ambientes internos baseados em fingerprinting WIFI com a finalidade de detectar	R\$ 3.000,00
PICRI3858-2024	Síntese de um novo composto orgânico com potencial aplicação como quimiossímulo cromogênicos voltado à detecção de ânions em meio aquoso	R\$ 5.000,00

4.2. Os projetos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

4.3. Os Coordenadores de projetos deverão informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa por meio do e-mail <pesquisa.criciúma@ifsc.edu.br>, até a data limite prevista calendário da chamada, conforme o item 5.

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	31 de Julho de 2024
Prazo para receber e-mail de interesse	01 de Agosto de 2024
Divulgação dos resultados	02 de Agosto de 2024
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e do Coordenador do Projeto para <pesquisa.criciúma@ifsc.edu.br>	11 de Agosto de 2024
Prazo de Execução	Setembro de 2024 a Agosto de 2025*
Prazo para Entrega do Relatório Final de Investimentos e Atividades	Até 30 de Setembro de 2025

* Após o início da execução do projeto, o calendário desta chamada pública interna segue o mesmo cronograma disposto no Edital 02/2024/PROPI/UNIVERSAL - Edital Universal de Pesquisa.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

Os servidores proponentes vinculados ao projeto se submeterão as mesmas regras do **Edital 02/2024/PROPI/UNIVERSAL - Edital Universal de Pesquisa** e deverão cumprir integralmente os requisitos do edital em questão. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Criciúma.

Prof. Dr. Niguelme Cardoso Arruda
Diretor-geral em exercício do Câmpus Criciúma do IFSC
Autorizado conforme despacho no documento
23292.022508/2024-10, em 30/07/2024.